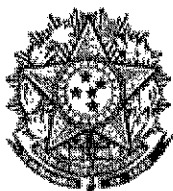


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 123.094, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original

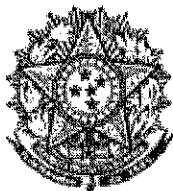
IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS com 1.162.929,73m², situada na FAZENDA SÃO DOMINGOS, na Região Noroeste, desta Capital, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-1 de coordenadas UTM E=673.202,772 e N=8.166.109,221, situado na divisa de terras pertencentes a Orcina Rosa da Costa e Raul Condes, na margem direita do Córrego do Meio; daí, segue confrontando com terras deste último com os seguintes azimutes e distâncias: AZ.119º09'52" - 286,13m até o marco M-2, AZ.52º37'04" - 109,76m até o marco M-3, AZ.46º20'02" - 68,47m até o marco M-4, AZ.113º15'21" - 43,39m até o marco M-5, AZ.134º23'13" - 217,53m até o marco M-6, deste segue confrontando com terras pertencentes à Paula, pelo eixo da Rua da Divisa com os seguintes azimutes e distâncias: AZ.144º52'26" - 368,50m até o marco M-7, AZ.145º24'15" - 135,12m até o marco M-8, AZ.144º09'00" - 101,50m até o marco M-9; deste segue pelo eixo da Rua da Divisa, confrontando com terras pertencentes a Wagner Cabral, com AZ.213º04'22" - 583,26m até o marco M-10 na divisa com o loteamento Jardim Vale Verde; deste segue pela Rua da Divisa, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ.214º04'48" - 115,90m até o marco M-11, AZ.219º14'42" - 48,23m até o marco M-12, deste segue confrontando com terras pertencentes a Taka Hachi com os seguintes azimutes e distâncias: AZ.271º55'21" - 101,06m até o marco M-13, AZ.256º45'29" - 326,27m até o marco M-14; daí, segue confrontando com a Rodovia GO-070 com os seguintes azimutes e distâncias: AZ.315º20'01" - 173,27m até o marco M-15, AZ.312º58'20" - 62,07m até o marco M-16, AZ.307º51'19" - 62,13m até o marco M-17, AZ.304º59'11" - 186,93m até o marco M-18, AZ.305º11'04" - 101,06m até o marco M-19, AZ.308º47'19" - 55,70m até o marco M-20, AZ.313º10'23" - 55,56m até o marco M-21, AZ.318º20'29" - 55,82m até o marco M-22, AZ.322º51'53" - 64,57m até o marco M-23, daí segue confrontando com terras de Napoleão Pires de Barros com os seguintes azimutes e distâncias: AZ.45º06'52" - 216,29m até o marco M-24, AZ.45º47'38" - 314,02m até o marco M-25, AZ.45º24'29" - 247,32m até o marco M-26, AZ.324º16'52" - 119,87m até o marco M-27, AZ.314º32'16" - 12,08m até o marco M-28, AZ.324º53'57" - 122,46m até o marco M-29, situado na margem direita do Córrego do Meio; deste ponto segue margeando o referido córrego a jusante, a uma distância de 153,11m até o marco M1, ponto inicial desta descrição". PROPRIETÁRIA: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS-PRODAGO, em liquidação, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 24.812.554/0001-51, com sede nesta Capital, conforme R-1 e Av-2-47.428, R-1 e Av-2-47.471, e, Av-1-103.940, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial.

R-1-123.094: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2014. Por Requerimento, datado de 07/02/2014, revestido das formalidades legais, acompanhado do Decreto nº 215, de 27/01/2014, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Siqueira Garcia, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 45409920-SSP/GO e CPF nº 335.382.551-72, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.767, em 31/01/2014, tendo em vista o Artigo 40, da Lei Federal nº 6766/79, Lei Municipal de nº 8.834, de 22/07/2009, Lei Complementar nº 171 de 29/05/2007, Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001, Lei Federal nº 11.977, de 07/07/2009, foi aprovado o registro do projeto de regularização fundiária do parcelamento denominado "CONJUNTO PRIMAVERA", possuindo a área total 1.162.929,73m², composto de 2368 Lotes, 104 Quadras, 27 Áreas Públicas Municipais (APMs), 01 Área de Preservação Permanente (APP), sendo as Quadras numeradas de 03, 05 a 12, 14, 16 a 21, 23 a 43, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 54 a 59, 61 a 79, 82 a 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 108, 108A, 109 a 120, tendo: QUADRA Nº 03, composta de 32 lotes, numerados de 01 a 18, 19/20/21, 22 a 34; QUADRA Nº 05, composta de 09 lotes, numerados de 01 a 09; QUADRA Nº 06, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 07, composta de 30 lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 08, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 09, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 10, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 11, composta de 27 lotes, numerados de 01 a 13, 13-A, 14 a 26; QUADRA Nº 12, composta de 40 lotes, numerados de 01 a 40; QUADRA Nº 14, composta de 23 lotes, numerados de 01 a 23; QUADRA Nº 16, composta de 17 lotes, numerados de 01 a 16 e 16-A; QUADRA Nº 17, composta de 25 lotes, numerados de 01 a 18, 19/20, 21 a 26; QUADRA Nº 18, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 19, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 20, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 21, composta de 13 lotes, numerados de 01 a 12 e 12-A; QUADRA Nº 23, composta de 25 lotes, numerados de 01 a 05, 05-A, 06 a 24; QUADRA Nº 24, composta de 17 lotes, numerados de 01 a 17; QUADRA Nº 25, composta de 30 lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 26, composta de 30 lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 27, composta de 30 lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 28, composta de 32 lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 29, composta de 21 lotes, numerados de 01 a 07, 08/09/10/11, 12 a 24; QUADRA Nº 30, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 31, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 32, composta de 12 lotes, numerados de 01/02, 03, 04, 05/06, 07 a 14; QUADRA Nº 33, composta de 10 lotes, numerados de 01 a 03, 04/05, 06, 07, 08/09/10/11, 12 a 14; QUADRA Nº 34, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 35, composta de 21 lotes, numerados de 01 a 11, 11-A, 12 a 20; QUADRA Nº 36, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 37, composta de 32 lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 38, composta de 27 lotes, numerados de 01 a 14, 15/16, 17 a 28; QUADRA Nº 39, composta de 28 lotes, numerados de 01 a 28; QUADRA Nº 40, composta de 28 lotes, numerados de 01 a 28; QUADRA Nº 41, composta de 32 lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 42, composta de 33 lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 15, 15-A, 16 a 31; QUADRA Nº 43, composta de 33 lotes, numerados de 01 a 33; QUADRA Nº 45, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 46, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 48, composta de 05 lotes, numerados de 04, 05, 06, 07/08 e 09; QUADRA Nº 49, composta de 08 lotes, numerados de 01/02, 03 a 09; QUADRA Nº 51, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 52, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 54, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 55, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 56, composta de 22 lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 57, composta de 22 lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 58, composta de 24 lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 23; QUADRA Nº 59, composta de 13 lotes, numerados de 01 a 13; QUADRA Nº 61, composta de 34 lotes, numerados de 01 a 34; QUADRA Nº 62, composta de 34 lotes, numerados de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

01 a 34; QUADRA Nº 63, composta de 31 lotes, numerados de 01/02, 03 a 30; QUADRA Nº 64, composta de 30 lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 65, composta de 30 lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 66, composta de 30 lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 67, composta de 32 lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 68, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 69, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 70, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 71, composta de 14 lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 72, composta de 14 lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 73, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 74, composta de 21 lotes, numerados de 01 a 10, 10-A, 11 a 20; QUADRA Nº 75, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 76, composta de 33 lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 32; QUADRA Nº 77, composta de 34 lotes, numerados de 01 a 34; QUADRA Nº 78, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 79, composta de 18 lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 82, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 83, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 84, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 85, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 86, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 87, composta de 27 lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 26; QUADRA Nº 88, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 89, composta de 33 lotes, numerados de 01 a 14, 15/16, 17, 17-A, 18 33; QUADRA Nº 90, composta de 10 lotes, numerados de 01 a 10; QUADRA Nº 91, composta de 27 lotes, numerados de 01 a 27; QUADRA Nº 92, composta de 26 lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 11, 12, 12-A, 13 a 19, 20, 20-A, 21, 22 e 22-A; QUADRA Nº 93, composta de 14 lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 94, composta de 19 lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 95, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 11, 11-A, 12 a 23; QUADRA Nº 96, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 97, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 99, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 100, composta de 16 lotes, numerados de 01 a 16; QUADRA Nº 101, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 102, composta de 21 lotes, numerados de 01 a 21; QUADRA Nº 103, composta de 10 lotes, numerados de 01 a 10; QUADRA Nº 105, composta de 13 lotes, numerados de 01 a 13; QUADRA Nº 108, composta de 05 lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 04; QUADRA Nº 108-A, composta de 44 lotes, numerados de 01 a 14, 14-A, 54 a 59, 59-A, 60 a 82; QUADRA Nº 109, composta de 10 lotes, numerados de 01 a 10; QUADRA Nº 110, composta de 23 lotes, numerados de 01 a 23; QUADRA Nº 111, composta de 33 lotes, numerados de 01/02, 03 a 24, 25/26, 27 a 35; QUADRA Nº 112, composta de 31 lotes, numerados de 01 a 31; QUADRA Nº 113, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 114, composta de 23 lotes, numerados de 01, 01-A, 02, 02-A, 03 a 21; QUADRA

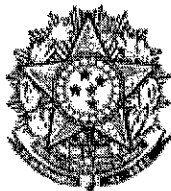
Nº 115, composta de 05 lotes, numerados de 01/02, 03 a 06; QUADRA Nº 116, composta de 03 lotes, numerados de 01, 02 e 03; QUADRA Nº 117, composta de 28 lotes, numerados de 26 a 53; QUADRA Nº 118, composta de 15 lotes, numerados de 01 a 15; QUADRA Nº 119, composta de 23 lotes, numerados de 01 a 07, 08, 08-A, 09 a 20, 20-A e 21, e, QUADRA Nº 120, composta de 03 lotes, numerados de 01, 01-A e 01-B. **ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (APM's)**, numeradas de 01 a 27, a saber: APM-01 - Equipamento Comunitário - Reservatório da SANEAGO - 2.419,88m², a ser doada ao Governo do Estado de Goiás; APM-02 - Área de Lazer - Praça - 4.723,37m²; APM-03 - Área de Lazer - Praça/Parque Esportivo - 25.763,41m²; APM-04 - Área de Lazer - Área Verde - 2.495,80m²; APM-05 - Área de Lazer - Área Verde - 1.780,73m²; APM-06 - Área de Lazer - Área Verde - 1.458,16m²; APM-07 - Área de Lazer - Praça - 13.778,93m²; APM-08 - Área de Lazer - Área Verde - 755,07m²; APM-09 - Área de Lazer - Área Verde - 5.747,02m²; APM-10 - Equipamento Comunitário - Centro Profissionalizante/Ensino Médio - 5.639,91m², a ser doada ao Governo do Estado de Goiás; APM-11 - Equipamento Comunitário - Centro Comunitário/Espaço Cultural - 5.639,91m²; APM-12 - Equipamento Comunitário - Ensino Médio - 2.727,91m², a ser doada ao Governo do Estado de Goiás; APM-13 - Equipamento Comunitário - Igreja - 2.753,96m²; APM-14 - Equipamento Comunitário - CEMEI - 1.147,21m²; APM-15 - Área de Lazer - Praça de Esportes - 1.378,62m²; APM-16 - Equipamento Comunitário - Programa Saúde da Família - 2.978,44m²; APM-17 - Equipamento Comunitário - Posto Policial - 1.107,78m²; APM-18 - Equipamento Comunitário - Ensino Fundamental - 7.230,72m²; APM-19 - Área de Lazer - Praça - 3.076,11m²; APM-20 - Equipamento Comunitário - Ensino Fundamental - 7.249,52m²; APM-21 - Área de Lazer - Área Verde - 915,97m²; APM-22 - Área de Lazer - Praça - 11.986,63m²; APM-23 - Área de Lazer - Área Verde - 1.206,16m²; APM-24 - Equipamento Comunitário - FUNDEC - 1.437,14m²; APM-25 - Equipamento Comunitário - FUNDEC - 1.145,91m²; APM-26 - Área de Lazer - Área Verde - 806,49m²; e, APM-27 - Área de Lazer - Área Verde - 443,88m², totalizando a área de 117.794,64m², **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP - 10.369,22m²**. O CONJUNTO PRIMAVERA possui 1.162.929,73m² de área total, distribuída em: 10.369,22m² para APP; 117.794,64m² para as APMs; 666.115,97m² de área dos lotes - 2.368 unidades; 368.649,89m² para as vias e canalização de tráfego; 1.152.560,50m² de área alienável, sendo que o mesmo está localizado na Macrozona Construída e inserida em Área Especial de Interesse Social (AEIS II). As Áreas Públicas Municipais, APM 01, AMP 10 e APM 12, serão doadas ao Governo do Estado de Goiás. Tudo de acordo com a documentação apresentada e arquivada n/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

Av-2-123.094: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com os artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. Escr.01. A Oficial.

Av-3-123.094: Goiânia, 07 de Março de 2014. Certifico e dou fé, que para as Áreas Públicas Municipais - APM's 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, e, a Área de Preservação Permanente - APP-01, foram abertas as matrículas nºs 123.256 a 123.283, n/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 17 de junho de 2014.

Rúbrica do expedidor.:

Assinatura manuscrita do expedidor.

Assinatura manuscrita da Oficial.
Oficial

REGISTRO DE IMOVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Marli Souza – Sub Oficial

